

nãõ


LEI Nº892/2003**“Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias que especifica”**


ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais..

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias constantes do Orçamento Vigente, na importância de R\$ 159.852,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e dois reais):

SUPLEMENTA

02	-	Poder Executivo	
0202	-	Chefia do Executivo	
3.1.90.11.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	+ R\$ 3.921,00
05	-	<u>Educação</u>	
020503	-	Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	+ R\$ 56.500,00
020504	-	<u>Ensino Fundamental – FUNDEF</u>	
3.1.90.11.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	+ R\$ 19.000,00
020508	-	<u>Cultura</u>	
3.1.90.11.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	+ R\$ 6.000,00
020509	-	<u>Recreação e Desportos</u>	
3.1.90.11.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	+ R\$ 1.546,00
0206	-	<u>Obras e Serviços Urbanos</u>	
020602	-	Logradouros Públicos	
3.1.90.11.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	+ R\$ 29.700,00
020603	-	<u>Limpeza Pública</u>	
3.1.90.11.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	+ R\$ 5.986,00
020605	-	<u>Parques e Jardins</u>	
3.1.90.11.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	+ R\$ 1.400,00
0207	-	<u>Saúde e Saneamento</u>	
0207	-	Saúde	
3.1.90.11.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	+ R\$ 30.883,00



020702	-	<u>Saúde e Doenças Transmissíveis</u>	
3.1.90.11.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	+ R\$ 1.647,00
0208	-	<u>Serviço Social</u>	
020801	-	Ação Social	
3.1.90.11.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	+ R\$ 3.269,00
Total das Suplementações			+ R\$ 159.852,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da suplementação da presente Lei, correrão por conta da anulação parcial de dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 14.099,00 (Quatorze mil e noventa e nove reais), e a importância de R\$ 145.753,00 (cento e quarenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e três reais), correrão por conta do Excesso de Arrecadação a se verificar no corrente exercício de 2003, conforme demonstrativo em anexo.

ANULA

0203	-	<u>Finanças</u>	
020302	-	Contabilidade	
3.1.90.11.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	- R\$ 1.160,00
3.3.90.39.00	-	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	- R\$ 2.000,00
0210	-	<u>SERM</u>	
021101	-	Serviço de Estradas de Rodagens	
3.3.70.41.00	-	Contribuições	- R\$ 10.939,00
Total das Anulações			- R\$ 14.099,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia-SP.,
Em 19 de dezembro de 2003.



ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado por afixação no lugar de costume na mesma data.



ABDALA ALE
Diretor do Setor de Administração